



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 17/2022

O Doutor WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Agente Delegada do Serviço Distrital de Três Barras do Paraná;

CONSIDERANDO os termos do artigo 54, §§4º e 5º, do CNFE;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o fechamento do Serviço Distrital de Três Barras do Paraná na data de 13/05/2022, tendo em vista se tratar de feriado municipal, em que não haverá expediente bancário, como comprovado pela requerente.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se, via mensageiro, a responsável pelo serviço extrajudicial, e via SEI à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA

Juiz de Direito Diretor do Fórum